

EDITAL Nº 002/2026 – Novas Soluções Tecnológicas (EDITAL DE ABERTURA)

1. DO OBJETO

O Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR, por meio da Diretoria de Tecnologia e Inovação, torna pública a abertura de processo seletivo para concessão de bolsa destinada à atuação no âmbito do Setor de Novas Soluções Tecnológicas.

2. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO, LOCAL, VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA

A modalidade de bolsa-auxílio disponível e as competências exigidas estão abaixo descritas:

Ref.	Nº DE VAGAS E COMPETÊNCIAS¹	DEDICAÇÃO	LOCAL	VALOR	DURAÇÃO
SNT 02	Uma (01) vaga para bolsista na modalidade Especialista Visitante (EV-1) O(a) candidato(a) deverá possuir perfil profissional de nível superior com experiência efetiva mínima de 8 (oito) anos em projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), extensão inovadora, transformação digital, implantação de soluções tecnológicas ou atividades gerenciais, conforme os requisitos da modalidade Especialista Visitante EV-1. Requisitos obrigatórios - Graduação completa em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Redes de Computadores, Engenharia, Direito, Administração ou áreas correlatas; - Pós-graduação, MBA ou especialização em áreas relacionadas à Tecnologia da Informação, Governança, Compliance, Direito Digital, Segurança da Informação, Privacidade de Dados ou Gestão de Projetos; - Experiência profissional comprovada mínima de 8 (oito) anos em consultoria, implantação ou gestão de soluções de tecnologia da	Quarenta (40) horas semanais	Tecpar CIC	Seis mil e quinhentos reais (R\$ 6.500,00)	Prevista para vinte e quatro meses (24 meses)

	informação, governança digital, inovação ou transformação digital; - Experiência comprovada em coordenação de equipes técnicas, multidisciplinares ou projetos estratégicos; - Experiência na elaboração de documentos técnicos, relatórios gerenciais, pareceres, apresentações executivas e documentos estratégicos; - Conhecimento em governança corporativa, gestão de riscos, compliance e transformação digital; - Experiência comprovada com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e seus impactos na administração pública e na gestão de projetos tecnológicos; - Experiência em relacionamento institucional com órgãos públicos, entidades privadas, municípios ou organismos de cooperação; - Experiência na prospecção, negociação, implantação ou acompanhamento de projetos tecnológicos e inovadores. Competências desejáveis - Experiência em governança digital, privacidade de dados, segurança da informação, compliance corporativo ou gestão de riscos; - Certificações profissionais em proteção de dados, privacidade, segurança da informação, governança ou gestão de projetos; - Participação em entidades profissionais ou associações relacionadas à tecnologia,				
--	--	--	--	--	--

	governança, inovação, privacidade ou proteção de dados; - Experiência em projetos de transformação digital ou modernização administrativa no setor público; - Conhecimento de metodologias de gestão de projetos, melhoria de processos e inovação; - Conhecimento em normas, frameworks ou boas práticas de segurança da informação e governança; - Experiência na articulação institucional com gestores públicos, organizações da sociedade civil e entidades representativas.				
--	---	--	--	--	--

Nota: ¹A competência exigida deverá ser comprovada por meio de documentos no ato da inscrição.

3. DA VAGA PARA BOLSISTA ESPECIALISTA VISITANTE (EV-1) – SNT 02

O profissional aprovado e convocado para a vaga prevista neste edital deverá cumprir a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais destinadas às atividades do Setor de Novas Soluções Tecnológicas, voltadas ao fortalecimento da Ciência, Tecnologia, Inovação e Transformação Digital no Estado do Paraná, atuando nas seguintes atividades:

- Apoiar a estruturação, implantação, acompanhamento e avaliação de projetos estratégicos de inovação tecnológica e transformação digital;
- Elaborar estudos técnicos, pareceres, notas técnicas, relatórios gerenciais, apresentações institucionais e demais documentos relacionados às atividades do setor;
- Atuar no desenvolvimento e aprimoramento de modelos de governança aplicados a projetos, programas e soluções tecnológicas;
- Apoiar iniciativas relacionadas à segurança da informação, privacidade de dados, conformidade regulatória, gestão de riscos e boas práticas de governança;
- Participar da elaboração de propostas técnicas, projetos institucionais e iniciativas de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I);
- Assessorar processos de análise técnica e regulatória relacionados à implantação de novas soluções tecnológicas;
- Desenvolver e acompanhar indicadores de desempenho, maturidade, riscos e resultados relacionados aos projetos do setor;
- Apoiar tecnicamente a implantação e o acompanhamento de soluções digitais voltadas à administração pública, saúde, inovação e transformação digital;
- Planejar, organizar e participar de reuniões técnicas e institucionais com órgãos públicos, municípios, parceiros estratégicos e instituições de pesquisa;

- Atuar na prospecção de oportunidades de cooperação técnica, desenvolvimento de novos projetos e fortalecimento de parcerias institucionais;
- Apoiar ações de capacitação, disseminação de conhecimento e transferência de tecnologia relacionadas às áreas de atuação do setor;
- Contribuir para a melhoria contínua dos processos, metodologias e modelos de gestão utilizados pelo Setor de Novas Soluções Tecnológicas;
- Apoiar a análise de cenários tecnológicos, tendências de mercado, inovação e transformação digital aplicáveis às soluções desenvolvidas pelo Tecpar;
- Executar outras atividades correlatas compatíveis com a natureza da bolsa e com os objetivos estratégicos do projeto.

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1. PERÍODO¹	7 dias após publicação
4.2. TAXA	Isento
4.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS	▪ Currículo Lattes atualizado. ▪ Resumo do curriculum destacando as competências elencadas no item 2 deste edital e documentos comprobatórios.
4.4. LOCAL	Os documentos descritos no item 4.3 deverão ser enviados para o e-mail dti@tecpa.br .

Nota: ¹ Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado no edital.

5. DA SELEÇÃO:

5.1. A equipe do projeto selecionará os candidatos cujos currículos atendam aos critérios exigidos no item 2 do edital.

5.2. Os critérios de seleção são:

- Análise de currículo;
- Experiência comprovada conforme o perfil da vaga;
- Entrevista.

5.3. A pontuação da seleção se dará da seguinte forma:

Critério	Pontuação
Experiência profissional comprovada compatível com a modalidade Especialista Visitante EV-1, considerando atuação em projetos de PD&I, implantação de soluções tecnológicas, transformação digital, governança ou atividades gerenciais	30 pontos
Experiência específica em governança digital, inovação, segurança da informação, privacidade de dados, compliance, gestão de riscos ou desenvolvimento de soluções tecnológicas	25 pontos
Formação acadêmica, pós-graduações, MBA, especializações e certificações profissionais compatíveis com a área de atuação da vaga	15 pontos
Entrevista técnica e comportamental	30 pontos
Total	100 pontos

5.4. A data, o horário e o local das **entrevistas** serão divulgados em edital de convocação próprio, disponibilizado no site <http://www.tecpar.br/Pagina/Trabalhe-Conosco>.

5.4.1. Na entrevista serão avaliados os conhecimentos técnicos aplicados à função, a experiência profissional do candidato em projetos de inovação, transformação digital, governança, segurança da informação, privacidade de dados, compliance e gestão de projetos, bem como sua capacidade de liderança, relacionamento institucional, comunicação, autonomia na tomada de decisões e aderência aos objetivos estratégicos do Setor de Novas Soluções Tecnológicas.

5.4.2. Havendo empate dos candidatos na nota final, prevalecerá o candidato que tiver maior nota na entrevista. Permanecendo o empate, os critérios a serem considerados são a maior titularidade, seguido pelo maior tempo de experiência e finalmente a idade do candidato.

6. DO RESULTADO E DO RECURSO

6.1. O resultado da seleção dos candidatos inscritos será divulgado no site <http://www.tecpar.br/Pagina/Trabalhe-Conosco> até o dia **13/08/2026**.

6.2. Após a publicação do resultado, os candidatos poderão apresentar recurso com as devidas razões, no prazo de vinte e quatro (24) horas, através do e-mail marilei@tecpar.br.

6.3. Os recursos serão analisados no prazo de cinco (05) dias úteis a contar da data do recebimento no e-mail. Após avaliação dos recursos, o resultado será divulgado no site do Tecpar.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1. O Tecpar convocará os candidatos aprovados no processo seletivo seguindo a ordem de classificação.

7.2. O candidato convocado para a formalização da bolsa será aquele que obtiver a melhor classificação na lista da subárea em que foi disponibilizada a vaga, de forma que:

I. Se o candidato não aceitar ou não atender ao chamado no prazo de 5 (cinco) dias, será reposicionado para o final da lista de classificação.

II. O candidato convocado deverá apresentar a documentação exigida junto à Divisão de Gestão de Pessoas até o prazo informado no momento da convocação, sob pena de perda da vaga e consequente convocação do candidato subsequente.

III. O candidato deverá participar dos treinamentos internos para bolsistas, durante a vigência do contrato.

7.3. Os candidatos aprovados terão que apresentar os seguintes documentos para o cadastro da bolsa, sem os quais não poderão participar do projeto:

I. RG e CPF;

II. Comprovante de endereço;

III. Comprovação de titularidade de Conta Corrente do Banco do Brasil.

7.4. A contratação e pagamento dos bolsistas selecionados ocorrerão mediante a disponibilidade e liberação de recursos da SETI/UGF.

8. DA FORMALIZAÇÃO

8.1. A formalização da bolsa se dará com a assinatura do **Termo de Compromisso do Bolsista**.

8.2. Fica autorizado o acúmulo de bolsa com outras atividades remuneradas, desde que sejam atendidas as condições definidas do Edital, instruído pela Portaria nº 2.346, de agosto de 2025 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

8.3. A contratação do profissional para a vaga de bolsista não caracteriza vínculo empregatício com o Tecpar. O Tecpar contrata seus colaboradores somente por Concurso Público, conforme inciso II, do art. 37, da Constituição Federal e inciso II, do art. 27, da Constituição do Estado do Paraná. Para se candidatar, fique atento aos Editais de Concurso Público divulgado na página www.tecpar.br.

Para mais informações sobre o processo de seleção e entrevistas entrar em contato pelo telefone (41) 3316-3148.

Curitiba, 07 de agosto de 2026.

(Assinado eletronicamente)

Eduardo Marafon
Diretor Presidente